

DECRETO Nº 9.228/2013
DE 01 DE JULHO DE 2013

“Nomeia representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, o Mandato do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deste Município encerra-se em 25 de Abril de 2013; conforme decreto nº 5.655/2007 de 25 de abril de 2007 e Medida Provisória nº 2.178-36 de 2001, art.16, §2º, inciso III;

CONSIDERANDO que, de acordo a Medida Provisória nº 455 de 28 de janeiro de 2009 que revogou a Medida Provisória nº 2.178-36 de 2001, os representantes do Conselho de Alimentação Escolar deverão ser nomeados pelo Poder Executivo, através de instrumento legal próprio;

CONSIDERANDO que, os repasses de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para esse Município estão condicionados à constituição do CAE e consequentemente a validação do seu conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com a seguinte composição, de acordo com a Lei Municipal Nº. 3.401, de 16 de agosto de 2000, com alterações dadas pela Lei Nº. 3.450/2000, de 12 de dezembro de 2000: